



CESTA BÁSICA

A pesquisa da Cesta Básica de Montes Claros (Ração Essencial Mínima), realizada pelo IPC/DEC/CCSA, acompanha mensalmente a evolução de preços de treze produtos de alimentação, assim como o gasto mensal que um trabalhador teria para comprá-los. Outro dado importante da pesquisa são as horas de trabalho necessárias ao indivíduo que ganha salário mínimo para adquirir estes bens.

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima registraram, em fevereiro de 2019, variação positiva de 4,19 pontos percentuais em relação a janeiro de 2019.

Para realizar a pesquisa da Cesta Básica, o IPC - Moc baseia-se na composição dos principais grupos alimentícios definidos pelo Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938, única legislação referente ao assunto em vigor no país, que define os produtos e as quantidades ideais que um trabalhador adulto deve consumir, durante o mês, para se produzir como força de trabalho.

O trabalhador local, com renda bruta de R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito reais) utilizou, em fevereiro de 2019, 32,64% de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica e suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R\$ 325,79 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos) em oposição a R\$ 312,66 (Trezentos e Doze Reais e Sessenta e Seis Centavos) do mês anterior. Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R\$ 672,21 (Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transportes.

Com relação às horas trabalhadas no mês de fevereiro de 2019, foi necessário ao trabalhador despende de sua jornada de trabalho mensal 89 horas e 20 minutos, em oposição a 85 horas e 44 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS UNIMONTES
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
SETOR DE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC



As variações positivas ficaram por conta do feijão, 39,22%; batata, 43,18%; feijão, 39,22%; Leite tipo C, 3,71%; café, 1,84% e, pão de sal, 1,71% .

As variações negativas foram verificadas nos preços do tomate, -7,0%; arroz, -3,02%; banana nanica, -2,99%; óleo, -1,90% e, farinha de mandioca, -1,85%.

A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação em Montes Claros no mês de fevereiro de 2019.

TABELA 2
CUSTO DA CESTA ALIMENTAR ESSENCIAL MÍNIMA DO ASSALARIADO
DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

PRODUTOS	QTDE.	GASTO MENSAL		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		Variação em relação ao mês anterior (%)
		Janeiro	Fevereiro	Janeiro	Fevereiro	
1. Carne Bovina	4,5kg	73,98	73,98	20h 18'	20h 18'	Estável
2. Leite tipo C	6,0 l	14,01	14,53	03h 50'	03h 59'	3,71
3. Feijão	4,5kg	14,48	20,16	03h 58'	05h 32'	39,22
4. Arroz-amarelo	3,6kg	8,61	8,35	02h 21'	02h 17'	-3,02
5. Farinha	3,0kg	13,53	13,28	03h 42'	03h 38'	-1,85
6. Tomate	12,0kg	51,12	47,54	14h 02'	13h 03'	-7,0
7. Batata	6,0kg	22,97	32,89	06h 18'	09h 01'	43,18
8. Pão de Sal	6,0kg	81,57	82,97	22h 23'	22h 46'	1,71
9. Café	300 g	5,96	6,07	01h 38'	01h 39'	1,84
10. Banana-caturra	7,5kg	12,03	11,67	03h 18'	03h 12'	-2,99
11. Açúcar	3,0kg	5,96	5,96	01h 38'	01h 38'	Estável
12. Óleo	750ml	2,63	2,58	00h 43'	00h 42'	-1,90
13. Margarina	750g	5,81	5,81	01h 35'	01h 35'	Estável
TOTAL		312,66	325,79	85h 44'	89h 20'	4,19

FONTE: IPC Montes Claros/ Departamento de Economia

Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro –Vila Mauricéia – Montes Claros – MGG

Prédio: CCSA (1) – 3º andar – Sala 312 – Telefone: 3229- 8259

www.unimontes.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS UNIMONTES
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
SETOR DE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC



A Cesta Básica montesclareense apresentou uma variação positiva de 4,19% contra 0,13% registrada em janeiro. Observa-se que os "vilões" de preços foram o feijão e o tomate. Vários fatores causaram o aumento no preço da leguminosa, como a redução da produtividade e questões climáticas. A safra de 2018 do feijão, em decorrência da baixa rentabilidade dos preços apresentada pela leguminosa, sofreu uma redução da produção em torno de 21%. Além disso, as fortes chuvas e o excesso de calor, prejudicou o desenvolvimento do feijão bem como do tomate, impactando diretamente nos preços ao ponto de parte da produção ter sido descartada, o que provocou uma queda na oferta e consequente aumento de preços.

Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro –Vila Mauricéia – Montes Claros – MGG

Prédio: CCSA (1) – 3º andar – Sala 312 – Telefone: 3229- 8259

www.unimontes.br